



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora BRUNA VIEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024-SEADM**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, SITUADO NO DISTRITO DE CARUATAÍ, PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor da **Sr. CARLOS FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 211.330.183-00**, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, classificados sob o código: 0301 Secretaria de Administração - 04 122 0007 2.007 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 12 de março de 2024.

BRUNA VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO